



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Of. nº 112/90-C.

Campo Largo, 21 de setembro de 1990.

Senhor Presidente

Pelo presente, passo às mãos de Vossa Excelência para fins de aprovação, o incluso Projeto de Lei, cuja Súmula - "autoriza a aquisição de imóvel urbano", área esta localizada - no bairro Bom Jesus, neste Município, de propriedade do sr. JERÔNIMO ANTONIO ANDREASSA, medindo 5.152,09 m².

Este imóvel foi avaliado pela Comissão de Avaliação da Prefeitura Municipal de Campo largo, em Cr\$ 7.715.724,60 (sete milhões, setecentos e quinze mil, setecentos e vinte e quatro cruzeiros e sessenta centavos), valor este, considerando a área do imóvel, situada em local privilegiado, no centro da cidade, baixíssimo.

A presente aquisição tem como finalidade principal, a construção de um Hospital Municipal, que será de grande e importantíssima utilização ao povo campolarguense, e inclusive, irá contribuir sobremaneira no atendimento de acidentes que venham a ocorrer nas proximidades de Campo Largo, uma vez que sua instalação dar-se-á em local próximo a BR-277, o que, com certeza, irá salvar muitas vidas, tendo em vista que será equipado com aparelhos destinados a este fim.

Ademais, se levássemos em consideração apenas a utilização deste imóvel urbano, por certo já estaria mais do que justificado o aludido projeto.

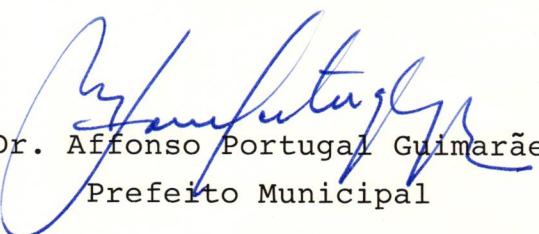
Além disso, deve-se considerar ainda que, o terreno é totalmente plano, dotado de toda a infra-estrutura necessária, o que facilitará muito a iniciação das obras para construção do referido hospital.

O pagamento da referida aquisição far-se-á de forma parcelada, conforme prevê o presente projeto de lei, de acordo com a variação do BTN, uma vez que o Município não dispõe de todo o montante para efetuá-lo imediatamente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

Na certeza da aprovação deste projeto de lei, o qual beneficiará todo o povo campolarguense e contribuirá no atendimento médico social de nossos municíipes, reitero a Vossa Excelência e demais membros meus protestos de consideração e alta estima.


Dr. Affonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Dilço Cruzara
MD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta